

PORTARIA Nº 332/2024 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR a servidora **CRISTIANE ARRAIS DA LUZ**, Assessora, matrícula nº 270.044-1A, como gestora do **Termo de Fomento nº 024/2024 – FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar nº 033/2023, de autoria do Deputado Estadual Sinésio Campos, firmado com o **INSTITUTO UNIDOS PELO SOCIAL-IUPS**.

Art. 2º – Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de outubro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 18 de junho de 2025.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social